



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.584 DE 16 DE ABRIL DE 2025

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2025, EXCEPCIONALMENTE, ÀS 14H, EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu, que determina a transferência das reuniões marcadas para datas que coincidam com feriados para o primeiro dia útil subsequente;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica transferida, a sessão ordinária prevista para o dia 21 de abril de 2025, em razão do feriado nacional de Tiradentes, para o dia 22 de abril de 2025, excepcionalmente, às 14h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 16 de abril de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F44-646C-DD89-A057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 13:08:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 16/04/2025 13:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8F44-646C-DD89-A057>